



PROJETO LEI Nº

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária a seguir: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE 33503900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 160000000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL, no valor de R\$ 1.638.222,00 (Um Milhão seiscentos e trinta e oito mil e duzentos e vinte e dois reais).

Art. 2º – Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes de Emenda Parlamentar nº 30930004 e nº 33120009 e estão baseados no Parecer Consulta do Tribunal de contas nº 28/2004.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de julho de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal





**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**J U S T I F I C A T I V A
P R O J E T O D E L E I N º**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O presente projeto **DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

O projeto ora apresentado, versa sobre autorização para suplementar a dotação referente a Emendas Parlamentares nº 3093004 e nº 3312009 de autoria dos Deputados Federais Evair de Melo e Helder Salomão, para entidades de saúde, no valor total de 1.638.222,00 (Um Milhão seiscentos e trinta e oito mil e duzentos e vinte e dois reais).

Os recursos visam dar maior suporte financeiro para ao HOSPITAL PADRE MÁXIMO, entidade que como se sabe, desempenha grande papel para manutenção da saúde de nossos cidadãos, tendo em vista a elevada necessidade de suprir com as demandas no atendimento ao quantitativo e complexidade de pacientes atendidos pelo SUS.

Outra razão é o fato de que estes recursos não estão previstos no orçamento vigente, necessitando que sejam incluídos através proposição ora apresentada, além de serem de suma importância para melhoria no atendimento das pessoas que necessitam de serviços de saúde de qualidade.

Assim, certos de que estamos buscando o melhor para o ente público, sempre visando o bem comum da coletividade, é que pedimos o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto conforme apresentado.

Venda Nova do Imigrante, 14 de julho de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003000380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal** em 14/07/2023 15:28

Checksum: **C973027905BE155D4E7AA8381C02B55B276B270AE84904898C17A7ABCF442896**

